DECRETO Nº 14.134, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o inciso I do art. 1° do Decreto n° 13.637, de 13 de janeiro de 2020, que nomeia os membros da Comissão Administrativa de Defesa e Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Trânsito – CADARIT.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1° do Decreto n° 13.637, de 13 de janeiro de 2020, que nomeia os membros da Comissão Administrativa de Defesa e Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Trânsito – CADARIT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º (...)*

I – Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito – Reinaldo José Pimentel – membro; (NR)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/01/2021.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município